



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 103 /2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2010

OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Giowany Cambrone Araújo.

AUTOR: VEREADOR THIAGO MARTINS.

RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES.

Publicado no Quadro de Avisos
do Saguão da Câmara.
Em 02 de 06 de 010
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROTÓTIPO OFICIAL - 02-Jul-2010-15:27-00102-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Euler Braga, autuado sob o n.º 19/2010, que concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Giowany Cambrone Araújo.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Olímpio Antunes, por força do r. Despacho do Vereador Thiago Martins, Presidente desta Comissão.

Fundamentação

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria e que o propositivo carece de alteração mínima ao texto, dá-se a presente redação final.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



4. Carece o texto normativo da inserção de um espaço entre o artigo 1º e o 2º que não foi devidamente observado.

5. Sem mais, passa-se à conclusão.

Conclusão

6. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 2010, a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 1º de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado (✓) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (4) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções.

Sala das Comissões 07 / 06 / 10

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por concluso nesta Comissão, nos termos do Art. 120, XI, da Resolução 195, de 25/11/92, o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.

Sala das Comissões 07 / 06 / 2010

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2010

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor
Giwany Cambrone Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Giwany Cambrone Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 1º de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente